



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 460

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261
Telefone: (81) 3543-8114
Site: www.aracoiaba.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04
Av. João José de Freitas, S/N
Telefone: (81) 3543-8553
Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 460

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE ARAÇOIABA/PE

PORTARIA - Nº 02 /2024

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, através do Secretário Executivo Joelson Rogério da Silva Barbosa MATRÍCULA: 27869, no uso de suas atribuições legais, conferidas para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura "Lei 14.399 de 8 de julho de 2022", repassados por meio da Lei 14.399 de 8 de julho de 2022. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Por meio dessa política, será possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. E de outros regramentos legais aplicáveis da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos, considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 Fomento à Cultura PNAB.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes e a Secretaria de que irão compor a Comissão de Seleção administrativa para avaliar, organizar todos os procedimentos administrativos, prazos, e competência de todas as ações que serão realizadas no período de: 22/05/2024 à 30/12/2024 das ações da PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. Recurso utilizado exclusivamente com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes, que irão compor a Comissão Mérito cultural dos projetos, entende-se por "Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria de apoio realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos nos editais na cidade de Araçoiaba-PE.

Comissão

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF:
JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA	PRESIDENTE DA COMISSÃO	27869	***.024.42**.**
SUZY PEREIRA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO	1110	***.024.42**.**
ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA	MEMBRO DA COMISSÃO	26672	***.676.83**

Art. 2º - A comissão de Seleção ora designada deverá coordenar, controlar, executar e acompanhar, todo o processo de habilitação

documental, devendo todos os procedimentos estarem previstos nos previstos no Edital: Fomento à Cultura, Edital de chamamento Público nº 01/2024 e suas metas: M1 - A1.1 Fomento e A1.2 Aquisição de bens culturais e a M3 premiações, que será divulgado amplamente para todos, no site da prefeitura e no Diário Oficial da cidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba, 21 de Maio de 2024

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA

Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE ARAÇOIABA/PE

PORTARIA - Nº 01 /2024

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, através do Secretário Executivo Joelson Rogério da Silva Barbosa MATRÍCULA: 27869, no uso de suas atribuições legais, conferidas para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura "Lei 14.399 de 8 de julho de 2022", repassados por meio da Lei 14.399 de 8 de julho de 2022. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Por meio dessa política, será possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. E de outros regramentos legais aplicáveis da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos, considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 Fomento à Cultura PNAB.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR uma equipe profissional de mediadores, especializada na área, contratada com recursos para operacionalização das ações da PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. Recurso utilizado exclusivamente com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes, que irão compor a Comissão Mérito cultural dos projetos, entende-se por "Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria de apoio realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos nos editais na cidade de Araçoiaba-PE.

Comissão

NOME	FUNÇÃO	CPF
Joelson Rogério da Silva Barbosa	Presidente da Comissão	115.***.***.88
Erineide da Silva Moreira	Parecerista	074.***.***.33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 460

Página 3 de 3

Ezequiel Salvino Barbosa	Parecerista	933.***.***-87
Alexandre Ribeiro de Carvalho	Parecerista	771.***.***-00

Art. 2º - A comissão de mediadores ora designada deverá coordenar, controlar, executar e acompanhar, todo o processo de mérito cultural, devendo todos os procedimentos estarem previstos no Edital: Fomento à Cultura, Edital de chamamento Público nº 01/2024 e suas metas: M1 - A1.1 Fomento e A1.2 Aquisição de bens culturais e a M3 premiações, que será divulgado amplamente para todos, no site da prefeitura e no Diário Oficial da cidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba, 21 de Maio de 2024

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA

Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes.

.....